DECRETO N.º 271/2026, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste - PR, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 74, Inciso I, Letra "O", da Lei Orgânica do Município de Entre Rios do Oeste - PR, e;

CONSIDERANDO a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no Artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no Artigo 4.º do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº171/CONANDA, de 04 de dezembro de 2014, que recomendam que todos os estados e municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento intersetorial, visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e os adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 2.373 de 09 de novembro de 2016 que Institui o Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Oeste, para o período de 2017-2026, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição do ***Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente***, composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, indicados pelos responsáveis dos seguintes órgãos/instituições:

I – Secretaria de Assistência Social:
Rafael Lobo de Souza (Titular)
Luciane Macali (Suplente)

II – Secretaria de Saúde:
Giovana Marleide Wegner Lerner (Titular)
Elisete Inês Kuhn Zamboni (Suplente)

III – Secretaria Municipal da Educação e Cultura:
Joice Inês Maldaner Spada (Titular)
Elisete Winter (Suplente)

Departamento de Cultura
Natieli Caroline Buhl (Titular)
Marcelo Assunção da Costa (Suplente)

IV – Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo
Ernesto Junior da Rosa (Titular)
Suelen Lorena Santos de Almeida (Suplente)
V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Karolyne Bolgenhagen Hoerlle Holzbach (Titular)
Carine Pasa Canova (Suplente)
VI – Conselho Tutelar:
Bruna Machado Sales (Titular)
Maria Lindenalva Alves da Silva Machado (Suplente)
VII – Colégio Estadual Professor Ilvo José Fritzen
Marcia Marinez Biesdorf Lerner (Titular)
Jair Luis Schuvaab (Suplente)

Art. 2º. O Comitê ora instituído será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. O Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:
I – elaborar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMDCA;
II – acompanhar a implementação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. Todas as secretarias e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e dos adolescentes do município de Entre Rios do Oeste - PR, dentro de suas atribuições.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº 161/2026, de 18 de agosto de 2026.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2026.

JAIR BOKORNI
Prefeito